Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1045 | 27 de agosto de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABINO/SP

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 03/2025

Dispõe sobre a homologação da inexistência de impugnações aos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para Suplência do Conselho Tutelar do Município de Sabino.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SABINO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Lei Municipal nº 1.445/95, Lei Municipal nº 2.134/13 e com o Edital nº 01/2025, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar para Suplência do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que, no prazo legal previsto para apresentação de impugnações, não foi protocolado qualquer pedido contra os candidatos regularmente inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que não houve apresentação de pedido de impugnação em face dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para Suplência do Conselho Tutelar do Município de Sabino.

Art. 2º Permanecem habilitados, para as próximas fases do certame, todos os candidatos que tiveram sua inscrição devidamente homologada conforme a Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Sabino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino/SP, 27 de agosto de 2025.

Claudia Severino Mantovani

Presidente do CMDCA

.....